



DECISÃO-DG - 872025
(relativo ao Processo 169832024)
Código de validação: 3717363804

Assunto: Autorização de Pagamento - MBM SEGURADORA.
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Considerando a solicitação de pagamento da unidade requisitante, contida no DESPACHO-SEAF-5172025, e a existência de impedimentos que já foram sanados, conforme o parecer técnico PTC-ACI-1082025, da Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), **autoriza-se o pagamento solicitado**, de acordo com as informações abaixo:

Ref.	PA 16983//2024 MBM SEGURADORA
Contratada	MBM SEGURADORA
Objeto	Referente à prestação de serviços de seguros contra acidentes pessoais para estagiários não-obrigatório e prestadores de serviços voluntários
Nota Fiscal	BOLETO22-820-000056998-01240-250226-135549.pdf
Período	-
Valor	R\$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais)

Ante o exposto, em obediência ao Ato Regulamentar nº 22/2022 – GPGJ, determina-se o encaminhamento dos autos, respectivamente:

1. À unidade requisitante para que ateste a nota e atualize, se necessário, as certidões fiscais;
2. À Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) para a efetivação do pagamento.

assinado eletronicamente em 18/02/2025 às 21:12 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL